

Aprova para o ano de 2023 que o HEMOCE atenderá a cota de 100% dos doadores voluntários de medula óssea correspondente a 7.573 doadores.

RESOLUÇÃO Nº 11/2023– CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 1.228, datada de 15 de junho de 2021, que autoriza a recomposição da estratégia de identificação, confirmação de identificação e seleção de doadores vivos e falecidos de órgãos e de receptores aparentados e não-aparentados de medula óssea;
2. A Portaria GM/MS Nº 1.229, datada de 15 de junho de 2021, que atualiza a estratégia de identificação e confirmação imunogenética de doadores voluntários de medula óssea e outros progenitores hematopoiéticos para inscrição e manutenção do cadastro técnico do Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME); Define para o Ceará 7.573 o número máximo de cadastro de doadores voluntários de medula óssea/ano;
3. Portaria GAB/SAES Nº 684, de 16 de junho de 2021, que exclui procedimento e altera registro de atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS referentes a Transplantes;
4. Portaria GAB/SAES Nº 685, de 16 de junho de 2021, que exclui procedimento e altera registro de atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS referentes a Transplantes;
5. A Resolução da CIB/CE Nº 46/2022, datada de 24 de março de 2022, que aprova para o ano de 2022 a nova distribuição de cotas para o HEMOCE de 3.500 doadores voluntários de medula óssea e 4.073 para o Laboratório de Imunologia e Transplante de Goiás Ltda, conforme convênio de mútua cooperação técnica firmado com a SESA/CE; **resolve:**


Art. 1º. Ratificar o Art. 2º da Resolução da CIB/CE Nº 46/2022, acima referida, que para o ano de 2023 o HEMOCE atenderá a cota de 100% dos doadores voluntários de medula óssea, correspondente a 7.573 doadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de março de 2023.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS